



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3465/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00063025, resolve

I - C O N C E D E R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, ao Desembargador RENATO LOPES DE PAIVA, membro da 6ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07 de março de 2022, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ.

II - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
JEFFERSON ALBERTO JOHNSSON	Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	07/03/2022	08/03/2022	02

Curitiba, 14 de março de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça

